

PORTARIA Nº 012/2010

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando a Lei nº 1.804 de 27 de agosto de 1998, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Será considerado como *Ponto Facultativo* na Câmara Municipal de Januária, o dia 01.04.2010 (quinta-feira), anterior ao Feriado Municipal do dia 02.04.2010 (sexta-feira) que comemora A Paixão de Cristo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária/MG, 25 de março de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
Presidente